



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.223 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar, à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 03 - Divisão de Parques e Jardins

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
- 10603280 - Parques e Jardins
- 10603282-06 - Manutenção da Unidade
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 130.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência . . . . . Cr\$ 130.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em con -

...

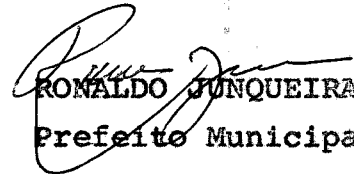


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.223 - Continuação /

trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.356 DE 15/6/80.